

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UFPBVIRTUAL

EDITAL Nº 03/2009

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS LICENCIATURA À DISTÂNCIA

A Coordenação Institucional de Educação à Distância da Universidade Federal da Paraíba – UFPB virtual, por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, torna público que, no período de 19 a 22 de Junho de 2009, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas à formação de quadro de reserva para futura contratação de Tutores Presenciais, bolsistas do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual, para regime de vinte horas semanais, por até seis meses, observadas as normas estabelecida na Resolução 44/2006 do MEC/FNDE e com apoio na Resolução 50/2007 do CONSEPE/UFPB, bem como as disposições contidas neste Edital.

1. Da terminologia

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394/96 – na qual a mediação didático-pedagógica (tutoria) do processo ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

b) Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB: O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) tem como prioridade a formação de professores para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central a UAB realiza ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros, para promover, através da metodologia da educação a distância, acesso ao ensino superior para camadas da população que estão excluídas do processo educacional. A UAB foi instituída pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006.

c) UFPB Virtual: Coordenação institucional responsável, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, pela oferta e funcionamento dos cursos de Graduação na Modalidade a Distância.

d) Pólo Municipal de apoio presencial: estrutura para a execução descentralizada de algumas das funções didático-pedagógicas e administrativa do curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

f) Tutor a Distância: orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, sob a coordenação do professor formador, pelo exercício das atividades típicas de tutoria em educação a distância.

g) Tutor Presencial: orientador acadêmico com formação superior compatível com áreas específicas do curso, que será responsável, sob a orientação da coordenação do Curso de Ciências Agrárias da Coordenação do Pólo de Apoio Presencial, pelo exercício das atividades típicas de tutoria presencial em educação a distância.

h) Professor formador: docente da UFPB responsável por componentes curriculares específicos.

2. Dos candidatos e requisitos mínimos:

2.1 Serão exigidos os seguintes requisitos para se candidatar a Tutor Presencial com vistas a atuação nos Pólos Municipais:

- a) Possuir Graduação em Curso de **Licenciatura na área de Ciências Agrárias;**
- b) No(s) Pólo(s) em que inexistam candidatos inscritos com a formação descrita na alínea a) **até o dia 22 de junho de 2009**, um **novo período** de inscrição será aberto entre os dias **29/06/2009** e **02/07/2009** permitindo-se a participação também de outros profissionais, além do Licenciado em Ciências Agrárias, dando-se a seguinte ordem de prioridade de seleção: **1º) Graduados na área de Ciências Agrárias, com Curso de Licenciatura; 2º) Somente Graduados na área de Ciências Agrárias, sem Licenciatura; 3º) Outros Graduados com Licenciatura; 4º) Outras graduações.**
- c) **Possuir** experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, conforme Quadro 1 deste edital (Resolução 46/2006 do FNDE).
- d) Residir, preferencialmente, no município sede do Pólo Municipal onde atuará.

- e) Dispor de pelo menos 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar no Pólo para o qual for selecionado, inclusive aos Sábados.
- f) Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point e navegação na Internet).

3. Das inscrições dos currículos e das entrevistas

3.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo serão de **19 a 22 de junho de 2009** nos horários das **08 h às 11 h, das 14h às 17h**. No(s) Pólo(s) em que inexistam candidatos inscritos com a formação descrita na alínea a) do item 2.1 deste Edital **entre o período de 19 a 22 de junho de 2009**, um **novo período** de inscrição poderá ser aberto entre os dias **29/06/2009 e 02/07/2009** para permitir a reabertura das inscrições, de acordo com o que **preceitua alínea b do Item 2.1**

3.2 A entrega dos documentos comprobatórios deverá ser realizadas no Pólo Municipal para o qual o interessado está se candidatando;

3.3 A análise de currículo e as entrevistas serão realizadas obrigatoriamente no CCHSA Campus III da UFPB com sede em Bananeiras – PB, de acordo com o calendário de seleção, somente para os Pólos do Estado da Paraíba. Para demais Pólos dos estados da Bahia, Ceará e de Pernambuco a análise dos currículos será feita em Bananeiras (devendo os currículos serem enviados pela Coordenação dos Pólos **via Sedex para Bananeiras** no dia **23/06/2009 e 03/07/2009** respectivamente, para o primeiro e segundo períodos de inscrição descritos na alínea b do item 2.1 deste Edital. A realização das entrevistas ficará a critério da Coordenação do Curso e da disponibilidade de recursos financeiros da UFPB Virtual para esta finalidade, podendo ser realizadas na sede do Pólo, objeto da Seleção, em data a ser previamente comunicada aos candidatos inscritos no Pólo.

Os participantes deverão identificar-se mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

3.4 As vagas oferecidas estão indicadas no Quadro abaixo.

3.5 Cada candidato deve escolher apenas um Pólo.

3.6 **Taxa de Inscrição:** não era cobrada taxa de inscrição

3.7 Os candidatos aprovados participarão de uma capacitação oferecida pela UFPB Virtual.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I, deste Edital, devidamente preenchida.
- b) Declaração concordando com as normas da Seleção contidas neste Edital conforme Anexo II.
- c) Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com as funções do Tutor Presencial e ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de tutoria no Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura À Distância, no Pólo Escolhido, conforme Anexo III.
- d) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a sua inscrição, caso não seja feita pelo próprio candidato.
- e) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente.
- f) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- g) Curriculum Vitae com fotocópia dos documentos comprobatórios.
- h) O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- m) É vedada a inscrição pelos Correios.

5. Do processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta pelo Coordenador do Curso e por dois professores atuantes do curso. Para a realização das entrevistas, participarão no mínimo dois membros da Comissão da Seleção.

5.1. A seleção consistirá em:

a) Homologação das inscrições (Os candidatos que não tiverem com a documentação de acordo com este Edital terão suas inscrições indeferidas). Será divulgada até o dia 08/07/2009 na página www.virtual.ufpb.br juntamente com os horários da prova prática de informática e da entrevista;

b) Prova Prática de Informática e Entrevista, etapa eliminatória, serão realizadas no dia 09/07/2009. O resultado com os nomes dos classificados para a análise de currículo será divulgado até o dia 13/07/2009, no link de notícias da página www.virtual.ufpb.br. Na entrevista será exigido do candidato ter conhecimento sobre o Projeto Pedagógico do Curso

Resolução CONSEPE UFPB 32/2008 disponível no site:
http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2008/Rsep32_2008.htm ou no site www.virtual.ufpb.br

c) Análise de Currículo e do Histórico Escolar (etapa classificatória).

5.1.1 . Da pontuação geral:

O cálculo da pontuação geral do candidato será realizado mediante a seguinte expressão:

$$PG = \frac{E.6 + PC.4}{10}$$

Onde:

PG = Pontuação Geral do candidato

E = Nota do Exame Prático de Informática e Entrevista

PC = Pontuação do candidato no Exame de Currículo

Observação

- A pontuação da análise de currículo será feita de acordo com a pontuação estabelecida no anexo I da Resolução 50/2007 do CONSEPE da UFPB e com as modificações estabelecidas na Tabela de Pontos (Anexo II deste Edital)
- O resultado final com os nomes dos aprovados e classificados será divulgado até o dia 15/07/2009, no link de notícias da página www.virtual.ufpb.br.

6. Da classificação

A classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado obedecerá à ordem decrescente da pontuação geral por eles obtida, até o limite de vagas ofertadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

- Maior nota na análise de currículo.
- Maior nota na entrevista.

7. Das vagas

As vagas para Tutores Presenciais para o Curso de Graduação em Ciências Agrárias Licenciatura À Distância de que trata este Chamada estão distribuídas conforme Quadro abaixo:

PÓLOS DE APOIO PRESENCIAIS	VAGAS IMEDIATAS (*)	QUADRO DE RESERVA (**) e (***)
ARARUNA/PB	01	01
CABACEIRAS/PB	01	01
CONDE/PB	02	01
COREMAS/PB	01	01
CUITÉ DE MANMANGUAPE/PB	01	01
ITABAIANA/PB	01	01
ITAPORANGA/PB	01	01
MARÍ/PB	01	01
POMBAL/PB	01	01
TAPEROÁ/PB	01	01
LIVRAMENTO - PB	01	01
ESPLANADA - BA	01	01
UBAJARA - CE	02	01
LIMOEIRO - PE	01	01
ITAPICURU - BA	02	01

(*) Demanda de Tutores que serão contratados em AGOSTO de 2009

(**) Tutores selecionados para o quadro de reserva – Estes somente serão contratados, respeitando a ordem de classificação, em razão da demanda local de vagas de cada Pólo de Apoio Presencial, a ser definida a medida em que o número de alunos do Pólo seja DEFINIDO por meio do Vestibular Especial da UFPBVirtual e MATRICULADOS NO PÓLO ou em razão da necessidade de substituição do(s) atuais Tutores Presenciais do Curso, observando-se as normas emanadas pelo MEC.

(***) Prazo de Validade desse quadro de Reserva: 01 ano.

8. Cronograma geral

DATAS

19 a 22 de Junho de 2009

29 de junho de 2009 a 02 de julho de 2009

08 de julho de 2009

09 de julho de 2009

13 de julho de 2009

14 a 15 de julho de 2009

15 de julho de 2009

* Todos os resultados desta seleção serão progressivamente divulgados na coluna de notícias no site

www.virtual.ufpb.br

ATIVIDADES

Inscrições (Nos Horários de Funcionamento dos Pólos)
Facultado: possibilidade de novo período de Inscrições permitindo também outros profissionais, caso não ocorram inscrições de Licenciados na área de Ciências Agrárias no Polo no período de 19 a 22 de junho de 2009.

Divulgação da Homologação das Inscrições no site www.virtual.ufpb.br

Entrevista e Exame Prático de Informática

Divulgação dos Classificados e Convocação para Análise de Currículo

Resultado da Análise de Currículo e Resultado final com a Convocação dos Aprovados para Treinamento na UFPB

9. Das Funções e Compromisso de atuação do Tutor a Distância

9.1 Da Função

O TUTOR PRESENCIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – LICENCIATURA A DISTÂNCIA - Deverá atender alunos LOCALMENTE NO Pólo de Apóio Presencial e também on-line (via internet), mantendo estreita correspondência com grupos sob sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre alunos e professor formador e com os demais professores do Curso, executando discussões teóricas ou procedimentos pedagógicos e aulas práticas presenciais que se façam necessários para dar conta das demandas de ensino-aprendizagem e de avaliação dos alunos. Esses educadores também estarão envolvidos, em esferas diferentes, com a pesquisa própria do Curso de Ciências Agrárias.

9.2 Das atribuições do Tutor Presencial

- a) Conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área.
- b) Orientar o aluno para o estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem.
- c) Orientar o aluno, individualmente ou em grupo, visando a orientá-lo para a construção de uma metodologia própria de estudo.
- d) Indicar ao aluno a necessidade de pesquisar a bibliografia sugerida no material didático, no sentido do aprofundamento dos conteúdos das disciplinas.
- e) Orientar os alunos nas aulas de laboratório, aulas práticas ou trabalhos em grupo estabelecidos pela coordenação da disciplina.
- f) Participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela coordenação do curso, desde que programadas com antecedência.
- g) Emitir relatório semanal para o Coordenador de Tutoria de área com o registro da participação do aluno, suas principais dúvidas e respectivas orientações e encaminhamentos e registro de informações sobre os tipos e os níveis de dificuldades que os alunos apresentam em relação a tópicos das disciplinas e respectivo material didático.
- h) Participar da aplicação de avaliações presenciais de acordo com programação a ser organizada pela Coordenação de Tutoria.
- i) Cumprir com pontualidade os horários de atendimento de acordo com o estabelecido pela coordenação de tutoria do Curso de Ciências Agrárias.
- j) Recolher, ao final de cada disciplina, a avaliação que o aluno faz do material didático, da modalidade de ensino a distância e dos tutores que o orientaram presencialmente e a distância.

9.3 Condição e carga horária e controle de frequência

9.3.1 Possuir conhecimentos básicos para manuseio de computador e internet e disponibilidade

para aprendizagem de ferramentas da EAD por meio de treinamentos a serem ofertados pela UFPBVirtual;

9.3.2 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato (20 horas semanais), incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário e local normal de trabalho;

9.3.3 Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, contando com o apoio dos professores e dos tutores a distância da área de abrangência de sua turma;

9.3.5 Residir, preferencialmente, na cidade sede do Pólo ou em seu entorno.

9.3.5.1 Caso resida fora do município sede, o Tutor Presencial deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade e se comprometer para comparecer ao seu local de trabalho e às reuniões, cursos de capacitação e outras atividades pedagógicas referentes ao Curso realizados dentro e fora da sede do Pólo.

9.3.6 São de inteira responsabilidade do Tutor Presencial as despesas referentes ao seu deslocamento até sua sede local de trabalho.

9.3.7 O Controle da sua frequência será atestado mediante os registros de acesso no ambiente virtual de aprendizagem, assim como por meio de livro de controle de frequência por assinatura do Pólo.

9.4 Da Posse e Compromisso de atuação

a) Os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de vagas, descrito no quadro 1 deste Edital, serão inscritos no QUADRO DE RESERVA DE TUTORES SELECIONADOS DE DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS e estarão aptos para em qualquer data a partir dessa inscrição, serem contratados por ordem de classificação, para atuarem como Tutor Presencial, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovado semestralmente por igual período, a critério da instituição e das normas emanadas pelo MEC, até o limite de dois anos, de acordo com as necessidades emergenciais de cada Pólo OBJETOS DESTA SELEÇÃO e do Curso de Ciências Agrárias – Licenciatura a Distância da UFPB Virtual.

b) Para o cadastramento na Função de Tutor Presencial o candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os seguintes comprovantes requisitados pela legislação federal:

b.1) Comprovante de experiência profissional no exercício docente, na Educação Básica e/ou Ensino Superior, de, no mínimo 1(um) ano, conforme Quadro 1 deste edital (Resolução 46/2006 do FNDE).

b.2) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão do Curso de Graduação de Acordo com o Estabelecido no Quadro 1 deste Edital (Súmula 266 do STJ).

c) O não comparecimento do candidato, sem justa causa, nos dias determinados para a realização das oficinas de capacitação implicarão na desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias na modalidade Educação à Distância, convocar o próximo candidato da lista, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

c) O não cumprimento das atividades, pelos Tutores, após cadastrados, implicará na rescisão da bolsa do FNDE e a sua posterior substituição.

10. Do valor da bolsa

Conforme Resolução 49/2006 do FNDE, artigo 7º, Aline III, a bolsa mensal a ser paga a cada Professor Tutor Presencial será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

O pagamento da bolsa dar-se-á diretamente ao Tutor Presencial, por meio de depósito em conta bancária a ser aberta especificamente para este fim no Banco do Brasil, sob a responsabilidade da CAPES/MEC.

10.1 O não cumprimento das atividades, pelo Tutor contratado, implicará rescisão da bolsa pelo FNDE.

11. Da validade da seleção

Ao final do processo seletivo, a comissão emitirá a homologação do resultado e o Relatório Final encaminhado pela Coordenação do Curso à Coordenação Institucional de Educação a Distância - UFPBVirtual. A seleção, ora em oferta, terá validade de 1(um) ano, a partir da data de publicação do resultado final.

11.1 Os candidatos aprovados e classificados até o limite do número de **Vagas Imediatas**, descrito no quadro 1 deste Edital, serão cadastrados no quadro de reserva de Tutores Presenciais, por prazo determinado, para potencial contratações como Tutor Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias - Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB / UFPB Virtual. A contratação poderá ser pelo período de 1(um) semestre, podendo ser renovada, a critério da instituição até o período máximo de 2 (dois) anos.

11.2 A não apresentação do candidato no dia determinado pela convocação implicará desistência da vaga e conseqüente eliminação do processo seletivo, devendo a UFPB, por meio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias Licenciatura à Distância, convocar o próximo candidato da lista do **Quadro de Reserva**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

12. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

13. Disposições Gerais

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- b) A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- c) Não haverá prova e entrevistas em local diferente daquele estabelecido.
- d) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas no dia e hora designadas pela Comissão de Seleção, munido de comprovante de inscrição e de documentos pessoal de identificação.
- e) Durante as provas não serão permitidas consultas.
- f) Não haverá segunda chamada, repetição ou revisão de provas e entrevistas.
- g) A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, inclusive os do quadro de reserva, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UAB/UEPB, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- h) É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.
- i) Em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, será excluído o candidato que utilizar processo fraudulento, meios ilícitos, proibidos ou atentar contra a disciplina no local de realização das provas.
- j) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Seleção.
- k) O candidato, que não for aprovado no Processo Seletivo Simplificado, terá 30 (trinta) dias, após o término do Processo para resgatar sua documentação. Ao final deste prazo, a documentação será descartada.

Bananeiras, 08 de junho de 2009.

Prof. LUCIDIO DOS ANJOS FORMIGA CABRAL
Coordenador Institucional de Educação a Distância - UFPB Virtual

EDITAL 03/2009 - ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
(Em duas vias)

À
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à
Distância da Universidade Federal da Paraíba:

_____, nascida(o)
em _____ de _____ de _____, na cidade de _____
_____, Estado _____, residente à
Rua: _____,
nº _____, cidade _____, Estado _____,
vem requerer à Vossa Senhoria sua inscrição ao Processo Seletivo
Simplificado, nos Termos do Edital 03/2009, com vistas à contratação de
Tutores Presenciais do Curso de Graduação em Ciências Agrárias,
Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil
– UAB / UFPB Virtual,

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Bananeiras, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Edital 02/2009 - Recebi a inscrição de: _____ em ____/____/____

Pólo de : _____ Receptor da Inscrição: _____

EDITAL 03/2009 - ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,

portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____,

DECLARO estar de acordo com as regras descritas no **Edital 03/2009 da**

UFPB/Virtual, para fins de homologação da inscrição, do Processo

Seletivo Simplificado para Tutor Presencial do Curso de Graduação em

Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema

Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Local, _____

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

EDITAL 02/2009 - ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

(*nome, nacionalidade, endereço, nº do CPF*), candidato(a) à uma vaga de Bolsista de Tutoria Presencial do Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor à Distância, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de Graduação em Ciências Agrárias, Licenciatura à Distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio de serviço de atendimento presencial a ser desenvolvido no Pólo de Apoio Presencial do Município de _____

sob Coordenação da UFPB, CCHSA, Campus III, Bananeiras – PB, conforme horário a ser definido *a posteriori*, pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Estou ciente de que a inobservância de um dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da minha bolsa.

Local e data: _____

Assinatura da(o) candidata(o): _____